



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1371 DE 08 DE JULHO DE 2.010.

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luiz Antônio, para o biênio 2009 – 2010 e dá outras providências.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

ARTIGO 1º - Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luiz Antônio, para o biênio 2009 – 2010, ficando com a seguinte composição.

Representantes da Área Governamental

- Titular: Ricardo Lopes Valadão
- Suplente: Glayson Guimarães dos Santos

Representantes da Área da Saúde

- Titular: Maria Teresinha Martins Tonello
- Suplente: Maria da Glória Vargas Sanches

Representantes da Área Social

- Titular: Marli de Fátima Carvalhaes Rosatti
- Suplente: Priscila da Graça Canato



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Representantes das Finanças e Planejamento

- Titular: Divino Rosa Augusto
- Suplente: Claudia Cristina Brisa Confessoro

Representantes do Esporte

- Titular: Rodrigo Mello Marques
- Suplente: Clayton Aparecido Simião

Representantes dos Sindicatos

- Titular: Sérgio Santana
- Suplente: João Batista de Souza

Representantes da Área Industrial

- Titular: Vânia Claudia Spoti Caram
- Suplente: Marilda Moreno

Representantes da Associação de Bairro

- Titular: Adão Pazzotti
- Suplente: Juner Sacchi Bordignon

Representantes da Comunidade e Sociedade Civil

- Titular: João Carlos Martins de Freitas
- Suplente: Manuelle Conceição Barreto Guthen Domingos

Representantes da Entidade

- Titular: Luiz Carlos Filho
- Suplente: Anaedima Jardim da Silva

Representantes da Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

- Titular: Benedita de Mattos Soares Rosatti
- Suplente: Luiz Aguiar Menon

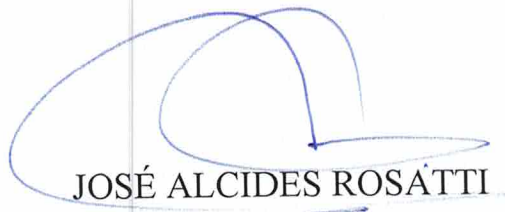
Representantes Agricultura e Meio Ambiente

- Titular: Marcelino Aparecido Alves Pereira
- Suplente: Elaine Cristina Lunardello Viana

ARTIGO 2º - O Conselho Municipal dos Membros da Criança e do Adolescente de que trata este Decreto, terá como Presidente o Sr., Ricardo Lopes Valadão, vice-presidente Vânia Claudia Spoti Caram e como Secretária a Sra., Patrícia Borges Mishima Rodrigues.

ARTIGO 3º - Aos membros ora nomeados é vedado qualquer tipo de remuneração às expensas deste Decreto, devendo seus serviços serem considerados de relevância à preservação dos direitos da criança e do adolescente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, tendo vigência até 31 de dezembro de 2.012, revogadas as disposições em contrários.



JOSÉ ALCIDES ROSATTI

Prefeito Municipal